



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

Comunicação Interna – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Ibirimir, 20 de março de 2024.

Ilmo. Sr. George Menezes Umbuzeiro

**Assunto: Abertura de Processo para locação de Imóvel - Modalidade Inexigibilidade**

Venho por meio deste, autorizar a abertura de processo administrativo para a contratação direta por meio de situado à Rua Cel. Antônio Guilherme, nº 3800, povoado Moxotó, cidade de Ibirimir/PE, para funcionamento da Cozinha Comunitária no povoado Moxotó, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até 31/12/2024, de propriedade de **DIOCESE DE FLORESTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.878.339/0008-15, com sede na Avenida Manoel Vicente, nº 320, Centro município de Ibirimir, estado de Pernambuco, neste ato representada por , representada por **GERSON BASTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, pároco, portador da Cédula de Identidade de nº 8.051.084 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.065.524-83, residente e domiciliado na Avenida Manoel Vicente, nº 320, Centro município de Ibirimir/PE, estado de Pernambuco

A contratação encontra-se em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social necessita de imóvel para expansão do funcionamento da Cozinha Comunitária para o povoado Moxotó, equipamento necessário para a comunidade e para o Município.

O imóvel é situado em local central já amplamente reconhecido pela população da comunidade do Moxotó em geral, e que atende à demanda da secretaria, possuindo salas e espaços amplos para funcionamento, preparação e serviço das refeições produzidas no referido equipamento público, com fornecimento de energia elétrica e facilidade de acesso ao local.

Desse modo, justifica-se a locação do imóvel situado à Rua Cel. Antônio Guilherme, nº 3800, povoado Moxotó, cidade de Ibirimir, estado de Pernambuco.

A existência de previsão orçamentária disponível e as despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 3060834 2916 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Atenciosamente,

Márcia Rejane da Silva  
Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social  
Matr.: 11458

**MÁRCIA REJANE DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL